

**Id:167C411004C80944****PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.892.551,99	12.917.358,64	1.975.193,35
Investimentos	13.282.936,32	11.308.078,01	1.974.858,31
Inversões Financeiras	96,92	0,00	96,92
Amortização da Dívida	1.609.518,75	1.609.280,63	238,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.892.551,99	12.917.358,64	1.975.193,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.892.551,99 <(d - a)>	12.917.358,64 <(e - b)>	1.975.193,35 <(f - c)>

 \_\_\_\_\_  
 CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 342.329.073-00  
 PREFEITA MUNICIPAL

 \_\_\_\_\_  
 KASSIO ROCHA PIO MENDES  
 056.487.658-51  
 TESOUREIRO

 \_\_\_\_\_  
 ROSILENE CAVALCANTE SOARES  
 738.909.873-20  
 CONTROLADORIA

 \_\_\_\_\_  
 A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA  
 21.505.535/0001-94  
 CONTADOR CRCPI 00444/O-7

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1114], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO